

Prezadas pessoas Candidatas,

Leiam com bastante atenção as seguintes informações sobre o processo seletivo SISU. Essas orientações não isentam as pessoas candidatas de lerem os editais de matrícula e demais documentos e informações sobre o processo seletivo.

1) O site <https://www.ingresso.ufba.br/sisu-2025> é o **canal oficial de comunicação**, de forma que todas as publicações de resultados, editais, informações importantes serão feitas por este canal. Leiam atentamente tudo o que já foi publicado, principalmente o edital de matrícula. Vocês devem regularmente acessar o site, pois as comunicações por e-mail são de caráter complementar, não obrigatório.

1.2) Caso decidam nos enviar e-mail com dúvidas, vocês devem informar nome completo, CPF e processo seletivo do qual estão participando. Além disso, escrevam a dúvida no corpo do texto, não no campo "assunto" do e-mail. Escrevam de forma clara e objetiva.

2) O período de envio de documentos online será entre **27/03, às 08:00, até 31/03/2025, às 17:00**, através do sistema SISCON (<https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>). Ao finalizar esta etapa, o sistema irá gerar um Requerimento de Inscrição, confirmando o envio de documentos.

2.1) Ao anexar os documentos no sistema, vocês precisam clicar em "avançar", e depois, "finalizar" o procedimento. Caso contrário, o sistema **NÃO** reconhecerá que foram anexados, o que poderá levar à sua desclassificação do processo seletivo.

2.2) Somente anexar os documentos **NÃO** garante a conclusão da etapa.

2.3) O Requerimento de Inscrição é a garantia de que o procedimento foi finalizado corretamente. **Ao finalizar a etapa, salve esse documento.**

3) A análise dos documentos será feita nos dias 28/03 e 31/03/2025, de forma que todas as pessoas poderão acessar o sistema SISCON e **corrigir os documentos que porventura tenham sido recusados**, garantindo um maior número de matrículas sem a necessidade de recurso. Não deixem para se inscrever nos últimos dias, para evitar contratempos. Quanto antes se matricularem, antes poderão corrigir eventual documento recusado.

4) A equipe de avaliadores efetua diversas auditorias, de forma que um documento que foi inicialmente aceito pode vir a ser recusado, caso esteja em desconformidade com as regras do edital de matrícula. O resultado final da avaliação de documentos é o que será publicado no site oficial, não o status que consta no SISCON. Acessem sempre o site <https://www.ingresso.ufba.br/sisu-2025>

4.1) A análise de renda (cadúnico) é feita por uma outra equipe. Desta forma, pode ser que conste como "não avaliado". Vocês devem aguardar a análise. Não é necessário enviar e-mail questionando.

5) Alguns documentos podem não estar avaliados. Não significa que não foram aceitos. Vocês devem apenas aguardar a análise.

6) Quem já possui cadastro ao sistema SISCON, mas perdeu o acesso ao e-mail cadastrado deve solicitar recuperação de senha.

7) Durante o prazo de envio de documentos online, via sistema SISCON, é de extrema importância que todos os campos de documentos obrigatórios sejam preenchidos. Desta forma, caso vocês **não** possuam alguma das documentações exigidas, orientamos que anexem qualquer documento, pois o nosso sistema não permite a finalização da inscrição

caso haja campos vazios (por exemplo: quem não possuir documento de quitação eleitoral pode anexar novamente o documento de identidade neste campo). Desta forma, durante o prazo de recurso, será possível que vocês entreguem a documentação correta, finalizando, assim, o procedimento de matrícula com sucesso.

7.1) Quem não efetivar o envio de documentos no sistema entre os dias 27/03/2025 até 31/03/2025, às 12:00, perderá a vaga, sem direito a recurso administrativo. Nestes casos, resta somente a via judicial, não cabendo à Universidade orientações nestes casos.

7.2) O campo da "Autodeclaração Indígena" deve ser preenchido apenas pelos candidatos cotistas indígenas. Os candidatos negros não precisam anexar documento neste campo.

8) O processo de matrícula é online, com exceção da:

8.1) (presencial) **Banca de heteroidentificação** (cronograma: será publicado em <https://www.ingresso.ufba.br/sisu-2025>) - para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) concorrendo na modalidade de cotas raciais.

8.1.2) Os documentos referentes ao procedimento da banca de heteroidentificação serão entregues presencialmente no dia desta etapa.

8.1.3) TODAS as pessoas candidatas cotistas negras (pretas ou pardas) devem comparecer à heteroidentificação, mesmo que possuam algum documento recusado.

8.2) (presencial) **Perícia médica:** As pessoas com deficiência concorrendo na modalidade de cotas para PCDs devem aguardar o e-mail de convocação do serviço médico universitário. Vocês receberão alguns e-mails automáticos devido ao cadastro do

processo de perícia médica, bastando ignorá-los. Aguardem o e-mail de convocação. Em caso de dúvidas sobre a marcação da perícia, entrar em contato com sisu.smurb@ufba.br

9) Pessoas estudantes do ensino técnico (Institutos Federais e outros) que estejam cursando o 3º ano ou 4º ano:

São aceitos atestados/declarações/certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao ensino médio (histórico escolar parcial ou final + atestado/declaração/certificado). São aceitas declarações que informem que o estudante concluiu o ensino médio e já finalizou todas as disciplinas obrigatórias, restando apenas o TCC e o estágio.

10) Haverá abertura do prazo de recurso assim que forem publicados os resultados das etapas. Assim, no referido período, vocês poderão entregar a documentação correta. Acessem sempre o site <https://www.ingresso.ufba.br/sisu-2025>

11) É possível utilizar sites como o <https://www.ilovepdf.com/> para compactar PDFs que eventualmente fiquem muito pesados para o sistema, ou mesmo para mesclar documentos em um único arquivo PDF.

12) Quem possuir vínculo de graduação em outra instituição pública de ensino - ou mesmo na UFBA - deverá solicitar a desistência definitiva destes vínculos **somente após estar devidamente matriculado na UFBA (número de matrícula + inscrição em disciplinas)**

13) Aquelas pessoas candidatas que necessitem de auxílio estudantil, tais como residência universitária, bolsas permanência etc., deverão, após estarem devidamente matriculadas na UFBA, acessar o site da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE, para obter maiores informações. <https://proae.ufba.br/>

14) Leiam o edital de matrícula e demais informações do site <https://www.ingresso.ufba.br/> com calma e atenção. A maioria das dúvidas são respondidas com a simples leitura destas informações.

15) Certifiquem-se de acessar o processo seletivo correto (SISU, Música, Teatro, Odontologia, AQTRTaes etc.) Caso identifiquem algum erro ao acessar o sistema SISCON, nos encaminhe e-mail com o nome completo, CPF e print da tela de erro.

16) Evitem qualquer tipo de alteração/modificação/falsificação nas informações dos documentos, pois isto configura crime contra a Administração Pública e pode acarretar consequências jurídicas. Nossas equipes são capacitadas para este tipo de análise.

17) Após finalizar todas as etapas obrigatórias do processo seletivo (a depender da modalidade de vaga), as pessoas candidatas devem aguardar o recebimento do quadro de horários e disciplinas, momento em que se tornam alunas regulares da Universidade. Esta etapa ocorre próximo ao início do semestre de ingresso. Candidatos 2025.1 receberão antes, de forma que os de 2025.2 deverão aguardar.

Sejam bem-vindas,

Núcleo de Ingresso através de Processo Seletivo - NIPS

Superintendência de Administração Acadêmica - SUPAC
Universidade Federal da Bahia - UFBA

matricula@ufba.br